

Grelha de critérios		Pontuação	
5 — Trabalhos científicos (pontuação máxima — 15 pontos)	Artigos publicados em revistas científicas na área da saúde	3 pontos por cada.	
	Comunicações científicas	2 pontos por cada.	
	<i>Total</i>		

Critérios de desempate

- 1.º Pertencer a Instituições com as quais a Escola tem protocolo, no âmbito deste Curso;
- 2.º Pertencer a Instituições com as quais a Escola tem protocolo, no âmbito da formação inicial;
- 3.º Pertencer a Instituições da Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- 4.º Ter maior pontuação no ponto 1 dos critérios da grelha;
- 5.º Ter maior pontuação no ponto 4 dos critérios da grelha.

201750972

Edital (extracto) n.º 456/2009

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

1 — Por Despacho n.º 10 de 22 de Abril de 2009, do Director da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e nos termos do disposto no artigo 12.º e seguintes, da Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, faz-se saber que se encontra aberto o concurso de admissão ao curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica, aprovado pela portaria n.º 337/2008 de 29 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

3 — As condições de candidatura são cumulativamente, as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do Título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — A candidatura deverá ser formulada em impresso modelo, fornecido pela Secção Académica da Escola, disponível também na Internet no endereço www.esesjd.uevora.pt.

5 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, sob pena de exclusão do concurso, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válido;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o processo de candidatura igualmente com documento comprovativo, da classificação do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal e da classificação dos cursos de que sejam detentores, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88

Os requerentes que obtiveram equivalência ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de Julho, instruem o processo com o documento comprovativo da respectiva equivalência.

- d) Certidão comprovativa do tempo de serviço (até 30 de Abril), e da experiência profissional como enfermeiro;
- e) Ficha Curricular, fornecida pelos Serviços Académicos ou retirada da página da Escola;
- f) Documentos comprovativos de tudo o que foi declarado na ficha curricular preenchida pelo candidato, ordenados de acordo com a ordem como são referidos naquela ficha.

6 — O júri, se entender conveniente, solicitará a apresentação de outros documentos que venha a considerar relevantes para a apreciação do currículo.

7 — Caso o candidato não entregue todos os documentos exigidos no n.º 5, desde que por razão não imputável ao próprio, deverá fazer

expressamente referência ao facto no processo de candidatura, devendo proceder à sua apresentação no prazo máximo de 10 dias úteis após o termo de recepção das candidaturas.

8 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base as regras e os critérios de selecção aprovados, pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e homologados pelo Director, em conformidade com o disposto no número 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante.

9 — O número de vagas é de 25, por proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e fixado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

10 — O curso não funcionará se o número de candidatos for inferior a 18.

11 — Em conformidade com o artigo 14, da Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, são criados os seguintes contingentes:

- a) 50% das vagas serão afectadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de organizações de saúde que tenham Protocolos de Formação com a Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, no máximo de duas (2) vagas por organização.
- b) 50% das vagas serão afectadas ao contingente geral.

12 — O curso funcionará de quarta-feira a sábado, em período de teoria e de segunda-feira a domingo em período de estágio, em horário a propor semestralmente pela Comissão de Curso e segundo o Calendário Escolar.

13 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo válido de recepção de candidaturas fixado neste Edital, para:

Director
Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus
Largo Sr.º da Pobreza
7000-811 Évora

14 — A inscrição à candidatura está sujeita ao pagamento de emolumentos no valor de 76 Euros. O valor da propina será de 3750 Euros podendo ser paga em 15 mensaldades de 250 Euros cada.

15 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos, serão eliminados caso não seja solicitada a sua restituição até 90 dias após a data de início do curso.

16 — O júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus:

Efectivos:

Presidente: Ana Maria Leitão Pinto da Fonseca — Professora Coordenadora

1.º Vogal: Maria do Céu Mendes Pinto Marques — Professora Adjunta

2.º Vogal: Maria dos Anjos Galego Frade — Professora Adjunta

Suplentes:

Maria Bico Tarico Correia — Professora Adjunta Isabel
Maria Vitória Glórias Casas Novas — Professora Adjunta

17 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Director da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus.

18 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

Candidaturas: 15 de Maio a 12 de Junho de 2009

Afixação das listas de rejeição liminar: até 08 de Julho de 2009

Afixação dos resultados: 10 de Julho de 2009

Reclamações: até 15 dias após a afixação dos resultados

Matrícula e inscrição: 01 a 11 de Setembro de 2009

Início do curso: 01 de Março de 2010

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alteradas por razões supervenientes.

22 de Abril de 2009. — O Director, *Manuel José Lopes*.

ANEXO I

Grelha de seriação

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Ano Lectivo 2009-2010

Nome... N.º.

Grelha de critérios		Pontuação	
1. Formação Académica (Pontuação máxima — 30 pontos)	Nota da Licenciatura		
	Pós graduação (com 150h ou mais) ou parte curricular de mestrado	2,5 pontos por cada, até ao máximo de 5.	
	Mestrado	5 pontos	
2. Experiência Profissional (Pontuação máxima — 30 pontos)	Tempo total de serviço na prestação de cuidados	3 ponto/ano até ao máximo de 15 pontos	
	Tempo total de serviço na prestação de cuidados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica	2 pontos/ano até máximo de 10 pontos	
	Actividades profissionalmente relevantes	1 ponto por cada até máximo de 5 pontos	
3. Formação ao Longo da Vida (Pontuação máxima — 35 pontos)	Responsável pela formação em serviço	2 pontos por cada ano, até ao máximo de 6 pontos	
	Actividades como formador	1 ponto por cada até máximo de 15 pontos	
	Actividades como formando	1 ponto por cada até ao máximo de 4 pontos	
	Contínua (cursos com um mínimo de 18h, na área da saúde)	2 pontos por cada curso até ao máximo de 10	
4. Colaboração na Docência (Pontuação máxima — 15 pontos)	Como orientador de alunos desta Escola	0,5 por cada ensino clínico até 10 pontos	
	Outra (e g., aula, conferência)	0,1 por cada hora até 5 pontos	
5 — Trabalhos Científicos (Pontuação máxima 15 pontos)	Artigos publicados em revistas científicas na área da saúde	3 pontos por cada	
	Comunicações científicas	2 pontos por cada	
<i>Total</i>			

Critérios de desempate

1.º — Pertencer a Instituições com as quais a Escola tem protocolo, no âmbito deste Curso;

2.º — Pertencer a Instituições com as quais a Escola tem protocolo, no âmbito da formação inicial;

3.º — Pertencer a Instituições da Administração Regional de Saúde do Alentejo;

4.º — Ter maior pontuação no ponto 1 dos critérios da grelha;

5.º — Ter maior pontuação no ponto 4 dos critérios da grelha;

201751085

Edital (extracto) n.º 457/2009

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Ano lectivo 2009-2010

1 — Por Despacho n.º 10 de 22 de Abril de 2009, do Director da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e nos termos

do disposto no artigo 12.º e seguintes, da Portaria n.º 268 de 13 de Março e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, faz-se público que se encontra aberto concurso de admissão ao curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, aprovado pela portaria n.º 137/2009 de 02 de Fevereiro.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

3 — As condições de candidatura são cumulativamente, as seguintes:

a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;

b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;

c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — A candidatura deverá ser formulada em impresso modelo, fornecido pela Secção Académica da Escola, disponível também na Internet no endereço www.esesjd.uevora.pt.